


CERTIDÃO Nº. 102/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77764054/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 7, situada à Avenida Ville, com Avenida Baffin, com Rua JBC-7, com Rua JBC-8, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.833, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA

QUADRA 7	ÁREA	11.149,38m²
Frente para Avenida Ville.....	148,07m+D=8,36m	
Fundo confrontando com Rua JBC-8.....	184,91m	
Lado direito confrontando com Avenida Baffin.....	20,52m+D=7,11m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-7.....	44,00m	
Pela linha de curva Avenida Ville e Avenida Baffin.....	D=33,75m	
Pela linha de curva Avenida Baffin e Rua JBC-8.....	D=15,31m	
Pela linda de curva entre Rua JBC-8 e Rua JBC-7.....	D=12,56m	
Pela linha de curva entre Rua JBC-7 e Avenida Ville.....	D=12,56m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	491,79m²
Frente para Rua JBC-7.....	13,00m	
Fundo confrontando com Lote 29.....	21,00m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	24,07m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-8.....	16,07m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-8 e Rua JBC-7.....	D=12,56m	

LOTE 02	ÁREA	433,26m²



Frente para Rua JBC-7.....	18,00m
Fundo confrontando com Lotes 29 e 04.....	18,00m
Lado direito confrontando com Lote 03.....	24,07m
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	24,07m
LOTE 03	ÁREA
	491,79m²
Frente para Rua JBC-7.....	13,00m
Fundo confrontando com Lote 04.....	21,00m
Lado direito confrontando com Avenida Ville.....	16,07m
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	24,07m
Pela linha de chanfrado Rua JBC-7 com Avenida Ville.....	D=12,56m
LOTE 04	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 29.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 05.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lotes 02 e 03.....	35,00m
LOTE 05	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 28.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 06.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	35,00m
LOTE 06	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 27.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 07.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	35,00m
LOTE 07	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 26.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 08.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	35,00m
LOTE 08	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m



Fundo confrontando com Lote 25.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 09.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	35,00m
LOTE 09	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 24.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 10.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	35,00m
LOTE 10	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 23.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 11.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	35,00m
LOTE 11	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 22.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 12.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	35,00m
LOTE 12	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 21.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 13.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	35,00m
LOTE 13	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 20.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 14.....	35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	35,00m
LOTE 14	ÁREA
	420,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 19.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 15 e 18.....	35,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	35,00m
LOTE 15	ÁREA
	414,37m²
Frente para Avenida Baffin.....	D=22,47m+D=8,36m
Fundo confrontando com Lote 18.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 16.....	14,76m
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	30,00m
LOTE 16	ÁREA
	413,67m²
Frente para Avenida Baffin.....	10,13m+D=7,11m+D=11,28m
Fundo confrontando com Lote 18.....	13,72m
Lado direito confrontando com Lote 17.....	23,04m
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	14,76m
LOTE 17	ÁREA
	481,51m²
Frente para Avenida Baffin.....	10,39m
Fundo confrontando com Lote 18.....	17,66m
Lado direito confrontando com Rua JBC-8.....	18,84m
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	23,04m
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin e Rua JBC-8.....	D=15,31m
LOTE 18	ÁREA
	502,99m²
Frente para Rua JBC-8.....	18,00m
Fundo confrontando com Lote 15.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 19 e 14.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lotes 17 e 16.....	17,66m+13,72m
LOTE 19	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 14.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 20.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	25,00m
LOTE 20	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 13.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 21.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	25,00m



LOTE 21	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	25,00m	
LOTE 22	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	25,00m	
LOTE 23	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	25,00m	
LOTE 24	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 09.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 25.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	25,00m	
LOTE 25	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 26.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	25,00m	
LOTE 26	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 07.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 27.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 25.....	25,00m	
LOTE 27	ÁREA	300,00m²



Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 06.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 28.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 26.....	25,00m
LOTE 28	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 05.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 29.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 27.....	25,00m
LOTE 29	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 04.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 01 e 02.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 28.....	25,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação